

SALÁRIO COMPLESSIVO

HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO

Tribunal

TST

CONTESTAÇÃO — PEDIDO CONTROVERSO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua n.º, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º, representada neste ato por sua procuradora infra-assinada (procuração anexa), nos autos n.º em trâmite nesta Junta, nos quais é reclamante, vem com a devida vênua, na melhor forma de direito, CONTESTAR como segue: OS FATOS 1. A reclamante afirma que foi contratada em para exercer funções de, tendo seu contrato rescindido em, sendo que sua última e maior remuneração foi de R\$ (.....). Afirma que durante a vigência do contrato de trabalho requereu a anotação de sua CTPS, sendo que este pedido sempre lhe era negado. Por fim, alega que recebeu R\$ representados por dois cheques a título de haveres rescisórios, mas que estes foram quitados fora do prazo legal. 2. Afirma que devido o pagamento dos haveres rescisórios dentro do prazo estipulado em lei está a reclamada sujeita à multa de um salário mensal da reclamante, de acordo com o § 8º do art. 477 da CLT. 3. Alega que pela falta de anotação de sua CTPS, não foram recolhidas as cotas mensais do FGTS, ficando a reclamante impossibilitada de receber o Seguro Desemprego, devendo a reclamada indenizar a reclamante por perdas e danos em valor equivalente ao que seria percebido, devidamente atualizado. 4. Afirma que a falta de anotação da CTPS é usada, atualmente, no Brasil, como forma do empregador se esquivar de certas obrigações trabalhistas, sendo que a Justiça do Trabalho é competente para penalizar aqueles que adotam esta prática através de multas com fundamento no art. 652, "d" da CLT. Com base nesta afirmação, requer o pagamento de valor equivalente a trinta vezes a maior remuneração da reclamante como forma de indenização e penalização da reclamada. OS PEDIDOS 5. Requer a condenação da reclamada ao pagamento das parcelas elencadas a seguir, acrescidas de juros de mora, correção monetária e de honorários advocatícios na base de 20%, ou alternativamente, em honorários assistenciais na base de 15 % sobre o total da condenação. Tais honorários não podem ser concedidos por não existirem verbas a serem deferidas e também por não estar o autor assistido por seu órgão representativo de classe, confirmando-se assim no Enunciado 219 do TST que expressa: "219 - Honorários Advocatícios - hipótese de cabimento- Na Justiça do Trabalho, a condenação em honorários advocatícios, nunca superior a 15% não de corre de pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato de categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal, ou encontrar-se em situação econômica que lhe não permita demandar sem prejuízo do próprio sustento e da respectiva família." Não pode assim prosperar o pedido da autora. a. Requer seja reconhecido o vínculo empregatício mantido entre as partes de de de a de de e, conseqüentemente, seja condenada a reclamada a proceder a anotação do contrato de trabalho na CTPS da autora, sendo oficiado o INSS, com relação aos recolhimentos previdenciários, e a DRT. b. Pede o pagamento da multa de um salário mensal do reclamante, devidamente corrigido. c. Pleiteia a liberação dos formulários de Seguro Desemprego, acompanhada de determinação judicial ou, sucessivamente, na impossibilidade do recebimento, por culpa do empregador, a condenação da reclamada ao pagamento de indenização por perdas e danos, em valor equivalente ao que seria percebido, devidamente atualizado. d. Requer o pagamento do valor equivalente a 30 vezes a maior remuneração mensal da reclamante, em virtude da falta de anotação do contrato de trabalho na CTPS. e. Pede a aplicação do art. 467 da CLT no que for de direito. Relativamente ao contrato firmado com esta reclamada,

comprova-se o pagamento de todas as verbas salariais, bem como das rescisórias. Todos os pedidos referem-se a verbas controversas, não cabendo a aplicação do dispositivo legal mencionado. Em face do exposto, respeitosamente, a reclamada requer sejam considerados os argumentos e documentos probantes anexados, uma vez que servem de instrumento probatório da realidade dos fatos narrados nesta defesa e da comprovação dos pag